

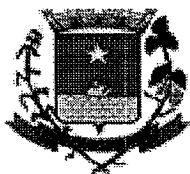
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	Processo 1Doc nº 7.517/2023 PROCESSO Nº 272/2023	
<b>MODALIDADE</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>45/2023</b>
<b>REFERENTE</b>	Contratação de serviços para decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo a ser realizado no dia 01 de abril na praça Eduardo Virmond Suplicy – Centro – Francisco Beltrão.  <b>PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS</b>	
<b>EMISSÃO</b>	<b>23 DE MARÇO DE 2023</b>	



**TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 32/2023**  
AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO ALUSIVO AO AUTISMO

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

1.1 O Objeto do presente termo é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de decoração para o evento alusivo ao dia mundial da conscientização do autismo, que ocorrerá na praça central Edward Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no dia 01 de abril.

1.2. **CONTRATADA 01: CNPJ: 08.732.819/0001-55 - MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**

**2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1. Justifica-se a aquisição de decoração para o evento alusivo ao dia mundial da conscientização do autismo que ocorrerá dia 01/04 na praça central Edward Virmond Suplicy de Francisco Beltrão.

2.2. O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

2.3. O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal. Desta forma, visando dar visibilidade e levar informações importantes para a população em geral, o CEMAEM em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Francisco Beltrão, Cooperativa de crédito Evolua, Unisep, Curso de Formação de Docentes do Colégio Mário de Andrade e SESC, estarão realizando um importante evento de conscientização, no dia 01 de abril de 2023 das 8:30 as 12:00 na praça central Edward Virmond Suplicy.

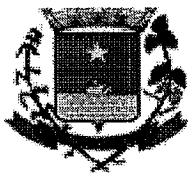
2.4. Além de serviços à comunidade em geral com informações importantes sobre o autismo, também terá amostra dos trabalhos desenvolvidos por nossas crianças, participação das famílias e de profissionais do CEMAEM, além de atividades diversas proporcionadas pelos parceiros. Este evento se estenderá com rodas de conversas durante toda a semana, onde o objetivo é conscientizar e trocar informações com os profissionais da instituição, pais, cuidadores e profissionais da educação.

2.5. Para o evento, será necessário, a contratação de uma empresa voltada à decoração, construindo um espaço adequado para a recepção de toda a sociedade que poderá prestigiar o evento, oferecendo itens necessários como túnel e tenda para o evento.

2.6. Ainda, justifica-se também a futura contratação através de dispensa de licitação em razão do baixo valor do serviço, sendo inviável a demanda ser realizada através de pregão eletrônico, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

**3 – PRAZOS, PAGAMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS**





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

3.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:

3.2 A entrega dos materiais constantes no item 6 do presente termo, deverá ser realizado em até 10 dias corridos após o recebimento do empenho pelo CONTRATADO;

3.3 O Recebimento será realizado provisoriamente na entrega do material.

3.4 Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

3.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, constatar-se que a prestação do serviço foi realizada em desacordo com o especificado, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.6 A entrega do produto e serviço deverá ser realizada na Praça Central Edward Virmond Suplicy, onde ocorrerá o evento e que fica localizada na Avenida: Júlio Assis Cavalheiro, Centro, Francisco Beltrão – PR.

3.7 A vigência do contrato deverá ser de 180 dias.

3.8 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas.

## 4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

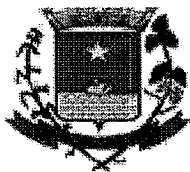
4.2 Efetuar a prestação de serviços conforme condições, prazos e locais indicados; não serão aceitos materiais e serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3 Responsabilizar-se pelos entulhos e lixo resultado da prestação de serviço.

4.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.



## 5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;
- 5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

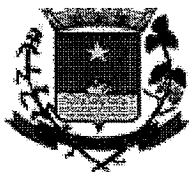
**CONTRATADA 1: CNPJ: 08.732.819/0001-55 - MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total estimado R\$
02	NOVO	<b>DECORAÇÃO</b>  - Corredor central de 15 metros com estruturas metálicas, treliças. - Suporte de ferro, estilo cavalete com tela para exposição de trabalhos centrais ao corredor - Pontos de Iluminação - Plantas grandes com vasos, com aproximadamente 2 metros de altura. - Fechamento de tecidos preto nas duas laterais e também no teto - Tenda no tamanho 10x10 aberta nas laterais, com RT (responsabilidade técnica) inclusa	01	UN	6.550,00	<b>6.550,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 6.550,00 (Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**

## 7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por



verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

## **8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidora Loise Rizzieri da Secretaria de Educação, cujo CPF nº.345.914.431-91. Telefone (46) 3520-2140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## **9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 20/03/2023
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## **10 – AUTORIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
MARIA IVONETE DA SILVA  
Secretária de Educação

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS BONETTI  
Secretário de Administração

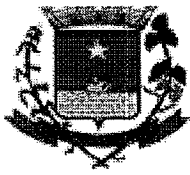
\_\_\_\_\_  
CLEBER FONTANA  
Prefeito Municipal

## **11 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos;  
ANEXO II – Documentação Constitutiva;  
ANEXO III – Certidões Negativas;





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9384-F936-4CF2-A080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 20/03/2023 11:43:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/03/2023 16:37:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 21/03/2023 15:14:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9384-F936-4CF2-A080>

**8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**  
**NIRE N.º 41600486412**

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, n.º. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 30/06/1995, e CPF/MF n.º. 020.942.399-42. Unico Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º. 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º. 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º. 41600486412, inscrita no CNPJ n.º. 08.732.819/0001-55, resolvem assim alterar o seu ato constitutivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira do Ato Constitutivo onde consta o objeto social da empresa "Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, Comércio de artigos para decoração de festas, filmagens, produção de fotografias, aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, Aluguel de moveis, cadeiras, mesas, e utensílios e aparelhos, Aluguel de palcos e estandes e tendas, Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, comercio de Flores naturais".

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Em virtude dessa alteração a Cláusula Terceira do contrato social o objeto social da empresa passa a ser "Comercio de materiais de estudos fotograficos, cameras fotograficas, filmes fotograficos,album comercio de artigos de decoração de festas, filmagens, produção de fotografias, aluguel de outras maquinas e equipamentos fotograficos e de sonorização, atividades de sonorização e iluminação, contratação de bandas, aluguel de moveis, cadeiras, mesas e utensílios e aparelhos, aluguel de palco e estandes e tendas, serviços de alimentação para eventos e recepcoes-bufê, aluguel de objetos do vestuario, becas para formatura e acessorios, organização de festas familiares ou não, formatura e casamentos, comercio de flores naturais, comércio de bebidas alcoolica e não alcoolica, impressão de material para uso publicitario, serrigrafia, banners, laboratorio fotografico, impressão e revelação de fotos, montagem de slides, impressão de material convites, diplomas, molduras de madeira para fotografias, quadros, comercio de maquinas fotograficas, cameras filmadoras, atividades de produção de fotografias aereas e submarinas, organização e produção de eventos musical de dança e espetaculos circenses".



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB Nº 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

F. 10982-7  
 114345-0



**8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**  
**NIRE N.º 41600486412**

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste ato constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA.**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**  
**NIRE N.º 41600486412**

**DELICIO DARIO MARTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, n.º. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 30/06/1995, e CPF/MF n.º 020.942.399-42; Unico Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de **MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º. 41600486412, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, consolida-se o seu ato constitutivo primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atua sob o nome empresarial de “**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é “Comercio de materiais de studios fotograficos, cameras fotograficas, filmes fotograficos, album comercio de artigos de decoração de festas, filmagens, produção de fotografias, aluguel de outras maquinas e equipamentos fotograficos e de sonorização, atividades de sonorização e iluminação, contratação de bandas, aluguel de moveis, cadeiras, mesas e utensilios e aparelhos,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB Nº 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME**

**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

**NIRE N.º 41600486412**

aluguel de palco e estandes e tendas, serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, aluguel de objetos do vestuário, becas para formatura e acessórios, organização de festas familiares ou não, formatura e casamentos, comércio de flores naturais, comércio de bebidas alcoólica e não alcoólica, impressão de material para uso publicitário, serrigrafia, banners, laboratório fotográfico, impressão e revelação de fotos, montagem de slides, impressão de material convites, diplomas, molduras de madeira para fotografias, quadros, comércio de máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, organização e produção de eventos musical de dança e espetáculos circenses”.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social da EIRELI é de R\$100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	100.000	100	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de Abril de 2007. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade caberá ao DELCIO DARIO MARTINI, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular ~e limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA** – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, nem condenado o que se encontra sob efeitos de condenação que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a elaboração do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB Nº 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME**

**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

**NIRE N.º 41600486412**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1ª**- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu Titular.

**CLAUSULA DECIMA 3ª** – O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA DECIMA 4ª** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA 5ª** : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA 6ª** – **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA 7ª** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em 1(uma), única via.

Francisco Beltrão-Pr, 26 de Fevereiro de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB Nº 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55  
NIRE N.º 41600486412

aa)

~~DEL CID DARIO MARTINI~~  
CPF N.º 020.942.399-42



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N.º 20190924969.  
PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901139266. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
 qTQ7y.4RaH7.V48R7 - kJZJP.zGRky  
 Confira o selo em: <http://www.funarbel.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **DELICIO**  
**DARIO MARTINI** Dou fe Em test. da Verdade:  
 Emolumentos: R\$13,14 + Selo FUNARBEL R\$0,80  
 Francisco Beltrão, 06 de março de 2019  
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião  
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 924 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 801-030  
 Fone: 2601 0221 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.br

Franciele Pasqualli  
Escritor



CERTIFICO-O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB Nº 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.732.819/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/03/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DDM PRODUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARINGA</b>	NÚMERO <b>1383</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 E 02</b>
CEP <b>85.605-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-7666</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 11:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.732.819/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/03/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARINGA</b>	NÚMERO <b>1383</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 E 02</b>
CEP <b>85.605-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-7666</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **11:53:10** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.732.819/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:27 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **E4C1.AC3A.B6AC.123E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.732.819/0001-55  
Certidão n°: 6273223/2023  
Expedição: 10/02/2023, às 11:49:50  
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.732.819/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.732.819/0001-55  
**Razão Social:** MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
**Endereço:** R MARINGA 1383 SALA 01 E 02 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2023 a 14/04/2023

**Certificação Número:** 2023031600555930816997

Informação obtida em 17/03/2023 16:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos EIRELI - ME

CNPJ: 08.782.819/0001-55

L.E. 90403171-28

**Solicitante** Prefeitura de Francisco Beltrão  
**CPF/CNPJ**  
**Responsável** Loise  
**Evento** Conscientização do Autismo  
**Data** 18/03/2023  
**Horário** 08h00  
**Local** Praça Central  
**Telefone**  
**E-mail**  
**Data do Orç.** 23 de fevereiro de 2023.  
**Validade** 10 dias

### Proposta de Prestação de Serviço

Qtd.	Descrição	Valor
1	Corredor central de 15 metros com estruturas metálicas, trelicas.	R\$ 1.700,00
1	Fechamento de tecidos preto nas duas laterais e também no teto.	R\$ 1.500,00
10	Plantas grandes com vasos, com aproximadamente 2 metros de altura.	R\$ 500,00
20	Pontos de Iluminação Cênicas	R\$ 500,00
5	Suporte de ferro, estilo cavalete com tela para exposição de trabalhos centrais ao corredor.	R\$ 450,00
1	Tenda no tamanho 10x10 aberta nas laterais, com RT (responsabilidade técnica) inclusa.	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.550,00</b>

**Délcio Dário Martini**  
Sócio Administrador

Francisco Beltrão, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

RAZÃO SOCIAL: TATIANE BOTEGA 07239158900 - CNPJ: 35.266.234/0001-60

ENDEREÇO: R TIJUCAS, 200, SAO CRISTOVAO, FRANCISCO BELTRAO/PR.

ORÇAMENTO

01	Corredor central de 15 metros com estruturas metálicas (treliças)	
01	Fechamento cenográfico em tecidos na cor preto (ambas laterais e também no teto)	
10	Plantas altas com aproximadamente 2 metros de altura e com vasos.	
20	Pontos de Iluminação Cênicas	
05	Suporte de ferro, estilo cavalete com tela para exposição de trabalhos centrais ao corredor.	
01	Tenda no tamanho 10x10 aberta nas laterais, com RT (responsabilidade técnica) inclusa.	
<b>TOTAL</b>		<b>RS8.000,00</b>

Francisco Beltrão, 18 de março de 2023.

35.266.234/0001-60

TATIANE BOTEGA  
07239158900

Rua Tijucas, 200 - CEP 85.601-361  
São Cristóvão  
Francisco Beltrão - PR

Carimbo e Assinatura

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ERMINIO JOSE GASPERIN 04580458966

CNPJ: 26.888.697/0001-72

ENDEREÇO: R FRANCISCO CORSO, 92, ÁGUA BRANCA, MARMELEIRO/PR.

Qtd.	Descrição	Valor
01	Corredor central de 15 metros com estruturas metálicas, treliças	R\$
01	Fechamento de tecidos preto nas duas laterais e também no teto	
10	Plantas grandes com vasos, com aproximadamente 2 metros de altura.	
20	Pontos de Iluminação Cênicas	
05	Suporte de ferro, estilo cavalete com tela para exposição de trabalhos centrais ao corredor.	
01	Tenda no tamanho 10x10 aberta nas laterais, com RT (responsabilidade técnica) inclusa.	
Total geral do evento		R\$8.350,00

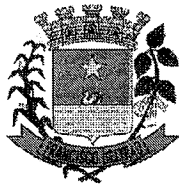
Francisco Beltrão, 20 de março de 2023.

26.888.697/0001-72

ERMINIO JOSE GASPERIN  
04580458966

R. Francisco Corso, 92 - CEP 85.615-000  
Água Branca  
Marmeireiro -PR

Carimbo e Assinatura



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à educação.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	7517/2023
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços para decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo que ocorrerá no dia 01 de abril na praça Eduardo Virmond Suplicy – Centro – Francisco Beltrão.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 6.550,00

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4948/2022 de 19/08/2022.**

Programa: 1201 - Educação transformadora – Código 37: Educação Especial

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4964/2022 de 28/12/2022.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4290	07.002	12.367.1201.2.036	3.3.90.39.22.00	104	5.494,32

Obs: saldo orçamentário em: 21/03/2023.

Saldo orçamentário será suplementado de acordo com as requisições.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos vinculados a educação básica

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B096-2598-5893-9910

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 22/03/2023 10:42:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B096-2598-5893-9910>

## Proc. Administrativo 4- 7.517/2023

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

**Data:** 23/03/2023 às 10:06:30

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

**TR 32 - DISPENSA P/ AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO ALUSIVO AO AUTISMO DIA 01/04 - R\$ 6.550,00**

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—  
Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0399\_2023\_Proc\_7517\_Fase\_Interna\_Dispensa\_valor\_servicos\_de\_decoracao\_para\_evento\_do\_Dia\_Mundial\_da\_Consci

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9591-13FA-EF1D-C1AF> e informe o código 9591-13FA-EF1D-C1AF







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

25

### PARECER JURÍDICO N.º 0399/2023

PROCESSO Nº : 7517/2023  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO : SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos Ltda ME** para a prestação de serviços de decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, que ocorrerá no dia 01/04/2023 na praça central Eduardo Virmond Suplicy, ao custo máximo de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas, Contrato Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO<sup>3</sup> ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retarda-*

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>3</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

mento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

*Parágrafo único.* O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

#### (a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a necessidade da aquisição de serviços de decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo visando construir um espaço adequado para a recepção de toda a sociedade que poderá prestigiar o evento, oferecendo itens necessários como túnel e tenda para estruturação do evento;
- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Erminio José Gasperin (R\$ 8.350,00), Tatiane Botega (R\$ 8.000,00) e Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos Eireli ME (R\$ 6.550,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos Ltda ME** para a prestação de serviços de decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, que ocorrerá no dia 01/04/2023 na praça central Eduardo Virmond Suplicy, ao custo máximo de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias<sup>4</sup>; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 23 de março de 2023.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

---

<sup>4</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9591-13FA-EF1D-C1AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 23/03/2023 10:06:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

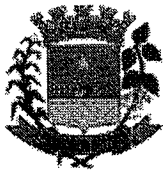
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9591-13FA-EF1D-C1AF>

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 08732819000155

NHUM ITEM ENCONTRADO!



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços para decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo a ser realizado no dia 01 de abril na praça Eduardo Virmond Suplicy – Centro – Francisco Beltrão.

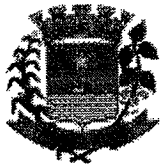
O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 23 de março de 2023

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies  
Membro da Comissão Permanente de Licitações





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023**  
**PROCESSO Nº 272/2023 - EDITAL**

**OBJETO** – Contratação de serviços para decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo a ser realizado no dia 01 de abril na praça Eduardo Virmond Suplicy, Centro, em Francisco Beltrão, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR: MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 08.732.819/0001-55**

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	52886	<b>DECORAÇÃO:</b> - Corredor central de 15 metros com estruturas metálicas, treliças. - Suporte de ferro, estilo cavalete com tela para exposição de trabalhos centrais ao corredor - Pontos de Iluminação - Plantas grandes com vasos, com aproximadamente 2 metros de altura - Fechamento de tecidos preto nas duas laterais e também no teto - Tenda no tamanho 10x10 aberta nas laterais, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) inclusa.	6.550,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 45/2023: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justifica-se a aquisição de estrutura para o evento alusivo ao dia mundial da conscientização do autismo que ocorrerá dia 01/04 na praça central Edward Virmond Suplicy de Francisco Beltrão.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal. Desta forma, visando dar visibilidade e levar informações importantes para a população em geral, o CEMAEM em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Francisco Beltrão, Cooperativa de crédito Evolua, Unisep, Curso de Formação de Docentes do Colégio Mário de Andrade e SESC, estarão realizando um importante evento de conscientização, no dia 01 de abril de 2023 das 8:30 as 12:00 na praça central Edward Virmond Suplicy.

Além de serviços à comunidade em geral com informações importantes sobre o autismo, também terá amostra dos trabalhos desenvolvidos por nossas crianças, participação das famílias e de profissionais do CEMAEM, além de atividades diversas proporcionadas pelos parceiros. Este evento se estenderá com rodas de conversas durante toda a semana, onde o objetivo é conscientizar e trocar informações com os profissionais da instituição, pais, cuidadores e profissionais da educação.

Para o evento, será necessário, a contratação de uma empresa voltada à disponibilização de estrutura, construindo um espaço adequado para a recepção de toda a sociedade que poderá prestigiar o evento, oferecendo itens necessários como túnel e tenda para o evento.

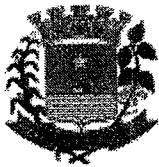
Ainda, justifica-se também a futura contratação através de dispensa de licitação em razão do baixo valor do serviço, sendo inviável a demanda ser realizada através de pregão eletrônico, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
-------	---------------	------------------------	---------------------	-------







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

4290	07.002	12.367.1201.2.036	3.3.90.39.22.00	104
------	--------	-------------------	-----------------	-----

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados a Educação Básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.819/0001-55, estabelecida na Rua Maringá nº 1383, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-010, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 23 de março de 2023

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 45/2023, em 23 de março de 2023

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 139/2023

Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>139</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	22/03/2023	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
217540-1	MARIA IVONETE DA SILVA	271/2023	
<b>Local</b>			
24	Departamento de Administração - Educação		
<b>Órgão</b>			
07	Secretaria Municipal da Educação		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30(TRAIRINTA) DIAS DA ENTREGA MEDIANTE NF ATESTADA		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
PRAÇA CENTRAL EDWARD V. SUPPLY - AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO		90 Dias	

**Descrição:**

Contratação de serviços para decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo a ser realizado no dia 01 de abril na Praça Eduardo Virmond Suplicy, Centro de Francisco Beltrão PR.

**Justificativa:**

Justifica-se a aquisição de estrutura para o evento alusivo ao dia mundial da conscientização do autismo que ocorrerá dia 01/04 na praça central Edward Virmond Suplicy de Francisco Beltrão.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal. Desta forma, visando dar visibilidade e levar informações importantes para a população em geral, o CEMAEM em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Francisco Beltrão, Cooperativa de crédito Evolua, Unisep, Curso de Formação de Docentes do Colégio Mário de Andrade e SESC, estarão realizando um importante evento de conscientização, no dia 01 de abril de 2023 das 8:30 as 12:00 na praça central Edward Virmond Suplicy.

Além de serviços à comunidade em geral com informações importantes sobre o autismo, também terá amostra dos trabalhos desenvolvidos por nossas crianças, participação das famílias e de profissionais do CEMAEM, além de atividades diversas proporcionadas pelos parceiros. Este evento se estenderá com rodas de conversas durante toda a semana, onde o objetivo é conscientizar e trocar informações com os profissionais da instituição, pais, cuidadores e profissionais da educação.

Para o evento, será necessário, a contratação de uma empresa voltada à disponibilização de estrutura, construindo um espaço adequado para a recepção de toda a sociedade que poderá prestigiar o evento, oferecendo itens necessários como túnel e tenda para o evento.

Ainda, justifica-se também a futura contratação através de dispensa de licitação em razão do baixo valor do serviço, sendo inviável a demanda ser realizada através de pregão eletrônico, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

001 Lote 001
--------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
052886	DECORAÇÃO:	SERV	1,00	6.550,00	6.550,00
	- Corredor central de 15 metros com estruturas metálicas, treliças.				
	- Suporte de ferro, estilo cavalete com tela para exposição de trabalhos centrais ao corredor				
	- Pontos de Iluminação				
	- Plantas grandes com vasos, com aproximadamente 2 metros de altura				
	- Fechamento de tecidos preto nas duas laterais e também no teto				
	- Tenda no tamanho 10x10 aberta nas laterais, com RT (Responsabilidade Técnica) inclusa.				
				<b>TOTAL</b>	<b>6.550,00</b>



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 139/2023**

Equipiano

Página:2

TOTAL GERAL 6.550,00

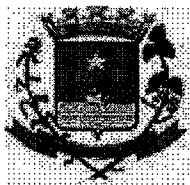


**Município de Francisco Beltrão - 2023**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 45/2023**

Equipaxe

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 08827 MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS CNPJ: 08732819/0001-65 Telefone: 3055-5565 Email: contato@equipaxebatmali.com Representante: 113345-0 DELCIO DARIO MARTINI Lote 001 - Lote 001 001 52886 DECORAÇÃO:									
		SE	1,00	Classificado			6.550,00	6.550,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							6.550,00		



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços para decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo a ser realizado no dia 01 de abril na praça Eduardo Virmond Suplicy – Centro – Francisco Beltrão.

<b>FORNECEDOR:</b> MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA (DDM PRODUÇÕES)
<b>CNPJ Nº:</b> 08.732.819/0001-55
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 23 de março de 2023.

Alex Bruno Chies  
Membro da Comissão de Licitação

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão de Licitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47AC-5198-0F5A-3574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 23/03/2023 15:06:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 23/03/2023 15:39:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/47AC-5198-0F5A-3574>

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**1C6C1BCB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES****CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 24 de março de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BRICK PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**A93A8F80**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES****CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021, cujo objeto é o credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Data e horário: 24 de março de 2023, às 14h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	ALEXANDRE A. AUACHE – CPF Nº 973.671.685-68

Francisco Beltrão, 23 de março de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**04D8BC29**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços para decoração de evento alusivo ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo a ser realizado no dia 01 de abril na praça Eduardo Virmond Suplicy – Centro – Francisco Beltrão.

**FORNECEDOR:** MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA (DDM PRODUÇÕES)**CNPJ Nº:** 08.732.819/0001-55**VALOR TOTAL:** R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 23 de março de 2023.

<b>ALEX BRUNO CHIES</b>	<b>DANIELA RAITZ</b>
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**509C00F6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**ESPÉCIE:** Contrato nº 363/2023 - referente a Processo dispensa nº 43/2023.**OBJETO:** Aquisição de 500 medalhas personalizadas para premiação dos participantes da 1ª Meia Maratona de Francisco Beltrão, com realização prevista para o dia 26 de março de 2023.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da entrega mediante nota fiscal atestada.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
10130	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.31.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**58990DF4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023**